



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

ANEXO II

(MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2022.**

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para aquisição de veículos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Edital de licitação supra e ordenamentos legais cabíveis. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Dados do Licitante:

Razão social: CNPJ sob nº: Inscrição estadual nº: Inscrição municipal nº:, Endereço Completo:, Telefone: Fax: E-mail:; Dados para pagamento (banco/agência/conta):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO SUV 1. Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); 2. Por veículo novo, “zero quilômetro” entende-se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN); 3. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; 4. Deverá ser entregue com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; 5. Descrição mínima do objeto: Veículo tipo SUV; 0 km; na cor sólida ou metálica; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2022/2022; a ser fornecido com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; contendo no mínimo os seguintes itens: motor flex (gasolina/etanol); com potência mínima de 98cv na gasolina; transmissão manual ou automática com no	Unidade	01	R\$	R\$



	<p>mínimo 05 velocidades a frente e uma a ré; rodas com aro de no mínimo 15"; direção hidráulica, eletro- hidráulica ou elétrica; 04 portas laterais; porta malas traseiro com capacidade para no mínimo 370 litros; tanque de combustível com capacidade mínima para 46 litros; equipado com: Air bag duplo; ar condicionado; vidros dianteiros com acionamento elétrico; trava das portas com acionamento elétrico; tapetes de borracha; protetor de cárter e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, além de ainda ser entregue com todos os impostos devidamente recolhidos e tributados para o estado de Mato Grosso do Sul.</p>				
02	<p>UTILITÁRIO/MINIVAN 7 LUGARES</p> <ol style="list-style-type: none">1. Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior);2. Por veículo novo, “zero quilômetro” entende-se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN);3. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito;4. Deverá ser entregue com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado;5. Descrição mínima do objeto: Veiculo tipo utilitário; 0 km; na cor: branca; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2022/2022; a ser fornecido com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; contendo no mínimo os seguintes itens: 04 (quatro) portas, motor de no mínimo 1.6cc; movido à gasolina/álcool (Flex); com potência mínima de 106cv na gasolina; tanque de combustível com capacidade mínima para 50 litros; banco traseiro bipartido; Direção Hidráulica ou elétrica; ar condicionado; vidros elétricos dianteiros e travas elétricas; transmissão manual ou automática com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré; capacidade para o transporte de no mínimo 07 (sete) passageiros, incluindo o motorista; equipada com: tapetes de borracha; protetor de cárter e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de	Unidade	01	R\$	R\$



	ainda ser necessário estar com todos os impostos devidamente pagos e recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul.				
03	AMBULÂNCIA UTI MÓVEL 1. Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); 2. Por veículo novo, “zero quilômetro” entende-se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN); 3. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; 4. Deverão ser entregues com NF que permita o 1º emplacamento/licenciamento diretamente em nome do órgão comprador; 5. Fabricação Nacional/Mercosul/México; 6. Descrição mínima: Veículo tipo AMBULÂNCIA UTI MÓVEL; 0 km; na cor: branca; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2021/2021; a ser fornecido com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; contendo no mínimo os seguintes itens:: de teto alto com no mínimo 10m³ de capacidade no furgão; para transporte de pacientes; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corrediça; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; motor de 4 cilindros; com potência mínima de 130cv; movido a diesel; tanque de combustível com capacidade mínima para 70 litros; transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel ou assoalho; tração dianteira ou traseira; rodas de aço de no mínimo aro 16; equipado com protetor de Carter; faróis com regulagem interna de altura; freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor; direção hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca; devidamente adaptada para ambulância tipo UTI com os seguintes itens mínimos instalados no veículo: ISOLAMENTO -REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo; Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca com detalhes em courvin; Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza; Janela lateral corrediça; Divisória interna	Unidade	01	R\$	R\$



<p>confeccionada em AÇO ou MDF com opção de porta sanfonada de acesso à cabine do veículo/compartimento do paciente; MOBILIÁRIO: Armário lateral contendo: módulo aéreo, módulo balcão e módulo armário, confeccionados em MADEFIBRA ou MDF revestido na cor branca com portas em acrílico; Banco giratório para médico/enfermeiro posicionado na cabeceira da maca; Banco tipo baú confeccionado em MADEFIBRA ou MDF revestido na cor branca com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cintos de segurança; EQUIPAMENTOS: Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro/plasma; Estribo lateral fixado na direção da porta corredeira; Rádio de comunicação tipo VHF; Exaustor-Ventilador; Aviso sonoro de acionamento da marcha-ré; Corrimão de teto confeccionado em alumínio; 03 (três) Cones de sinalização viária; 02 (dois) Arrombadores confeccionados em aço com medidas de 0,80m e 1,10m; SISTEMA DE AR CONDICIONADO: Ar Condicionado com dupla saída (ambiente do motorista e ambiente do paciente); ELÉTRICA: Cabos elétricos superdimensionados, anti-chamas, norma ABNT; ILUMINAÇÃO EXTERNA: Sinalizador acústico visual fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 04 (quatro) tons; Sinalizadores visuais posicionados nas laterais do veículo, sendo 02 luminárias na cor vermelha e 01 luminária na cor branca; Sinalizador visual traseiro posicionado sobre a parte superior composto de 02 jogos com 03 lâmpadas incandescentes na cor vermelha; Sinalizador estroboscópicos nos faróis dianteiros; Farol de embarque (traseiro); ILUMINAÇÃO INTERNA: 04 (quatro) Luminárias internas em LEDs e 02 (duas) Luminárias dicróicas de posicionamento; Adesivos padrão ambulância UTI EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO para funcionamento da unidade UTI: Rede de oxigênio e Ar comprimido composto de 02 (dois) cilindros, sendo 01 (um) para oxigênio com capacidade de 16lts e 01 (um) para ar comprimido + 01 Válvula Registro de cilindro (manômetro) + 01 Extensão em nylon (ligando o cilindro até a régua tripla) + 01 Régua para</p>				
---	--	--	--	--



<p>saída tripla de oxigênio + 01 Fluxometro + 01 Umidificador c/ mascara p/ oxigenação + 01 Aspirador ventril p/ oxigênio c/ frasco de vidro e mascara p/ oxigenação + 01 Válvula Registro de rede p/ oxigênio c/ Nebulizador adulto/Infantil. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS para funcionamento da unidade UTI: Rede elétrica completa com 06 (seis) tomadas 110volts + 01 (uma) bateria auxiliar + 01 (um) inversor de energia 12V p/ 110V + Rede (extensão +ou- 30mts) para captação de energia externa + chave inversora (rede interna p/ rede externa) + Tomadas internas distribuídas pelo interior do veículo EQUIPAMENTOS AVULSOS: 01 (uma) Prancha de imobilização da coluna longa e curta; 01 (uma) Lanterna portátil; 01 (uma) Maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas oro-faríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; conjunto de drenagem torácica; 01 (uma) Maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; 01 (uma) Maleta de parto contendo: sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; 01 (um) Kit de equipamentos de proteção para equipe de</p>				
---	--	--	--	--



<p>atendimento contendo: óculos, máscaras e aventais; 01 (um) kit contendo: cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; 01 (um) conjunto de colares cervicais; EQUIPAMENTOS MÉDICOS: 01 Cardioversor conjugado com DEA, ECG e Desfibrilador automático com bateria; 01 Ventilador Pulmonar adulto/pediátrico; 01 Bomba de infusão com equipo; 01 Oxímetro de pulso não invasivo; 01 Aspirador de sangue e secreção elétrico com bateria recarregável. Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia, acompanhado dos Certificados de Homologação junto ao DENATRAN (CAT e CCT) e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.</p>				
--	--	--	--	--

Validade da proposta:

Endereço:

Data/Assinatura

Carimbo/CNPJ:

Prazo de Garantia: